

**PORTARIA Nº 07 DE 18 DE JANEIRO DE 2008**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo nº 80001.000472/2008-57, resolve:

Art. 1º Credenciar o Clube de Carros Antigos do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 05.854.593/001-77, com sede na Avenida Piloto Pereira TIM, 211 – Centro – Parnamirim – RN, 59150-000, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN, com a alteração dada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, do CONTRAN.

Art. 2º O Clube de Carros Antigos do Rio Grande do Norte deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**